

TERMO DE REFERÊNCIA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 31.453/2026)

Responsáveis pelas informações do Termo de Referência: Eduardo Lemes Monteiro e Daniele Batista Stein Dantas

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e de expediente em atendimento às Escolas, Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal e outros setores da Secretaria Municipal de Educação.

As quantidades a serem contratadas estão especificadas abaixo e também a definição dos itens a serem adquiridos, da maneira que se segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCAS APROVADAS	PRÉ-VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADERNO DE MATEMÁTICA PEDAGÓGICO - BROCHURA - CADERNO QUADRICULADO CAPA DURA - MEDIDA DO QUADRICULADO: 10X10 MM - MEDIDA DO CADERNO: 190MM X 248MM NÚMERO DE FOLHAS: 40 FOLHAS CATMAT 609179	UNIDADE	5.000	FORONI TILIBRA TILIBRA KIDS		
02	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, VERTICAL, CAPA DURA, MEDIDAS MÍNIMAS DE FORMATO: 187MM X 245MM, GRAMATURA: 56 G/M², NÚMERO DE FOLHAS: 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS COM IMPRESSÃO DE LINHAS E MARGENS SEM RASURAS OU BORRÕES, COM TRAÇOS LIMPOS E PRECISOS, CONJUNTO DE 7 PAUTAS, SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUIROS. CATMAT 274934	UNIDADE	5.000	JANDAIA TILIBRA CREDEAL FORONI		
03	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA ESPIRALADO, 96 FOLHAS, MIOLO E IMPRESSÃO E SEM SEDA, COM A CAPA E CONTRACAPA E FLEXÍVEIS. MEDIDA MÍNIMA DE 275X200MM. CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 G/M², IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM APLICAÇÃO DE PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ DE MÁQUINA. ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CADERNO DE DESENHO - 96 FOLHAS; FORMATO: 20 CM X 27,5 CM; NBR: 157322009; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. CATMAT 621413	UNIDADE	1.700	JANDAIA TILIBRA CREDEAL		
04	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO, COM PAUTA, COSTURADO, CAPA E CONTRACAPA DURA, CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM MÍNIMO DE 96 FOLHAS INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFF-SET DE NO MÍNIMO 56 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR.	UNIDADE	5.000	JANDAIA TILIBRA CREDEAL		



	CATMAT 621413					
05	PACOTES C/20 FOLHAS DE PAPEL CARTÃO DUPLEX, MEDIDAS APROX. 50X70, VERDE – COLOR SETE, 180 G CATMAT 234427	PACOTE	100	SPIRAL NOVA PRINTT VMP		
06	PACOTES C/20 FOLHAS DE PAPEL CARTÃO DUPLEX, MEDIDAS APROX. 50X70, AZUL – COLOR SETE, 180 G CATMAT 200373	PACOTE	100	SPIRAL NOVA PRINTT VMP		
07	PACOTES C/20 FOLHAS DE PAPEL CARTÃO DUPLEX, MEDIDAS APROX. 50X70, AMARELO – COLOR SETE, 180 G. CATMAT 251948	PACOTE	100	SPIRAL NOVA PRINTT VMP		
08	PACOTES C/20 FOLHAS DE PAPEL CARTÃO DUPLEX, MEDIDAS APROX. 50X70, PRETO – COLOR SETE, 180 G CATMAT 234163	PACOTE	100	SPIRAL NOVA PRINTT VMP		
09	PACOTES C/20 FOLHAS DE PAPEL CARTÃO DUPLEX, MEDIDAS APROX. 50X70, VERMELHO – COLOR SETE, 180 G CATMAT 251950	PACOTE	100	SPIRAL NOVA PRINTT VMP		
10	PACOTES C/20 FOLHAS DE PAPEL CARTÃO DUPLEX, MEDIDAS APROX. 50X70, BRANCO – COLOR SETE, 180G. CATMAT 301210	PACOTE	100	SPIRAL NOVA PRINTT VMP		
11	PACOTES C/20 FOLHAS DE PAPEL CARTÃO DUPLEX, MEDIDAS APROX. 50X70, ROSA – COLOR SETE, 180G CATMAT 251951	PACOTE	100	SPIRAL NOVA PRINTT VMP		
12	PACOTES C/20 FOLHAS DE PAPEL CARTÃO DUPLEX, MEDIDAS APROX. 50X70, LARANJA – COLOR SETE, 180G CATMAT 251949	PACOTE	100	SPIRAL NOVA PRINTT VMP		
13	TESOURA PEQUENA ESCOLAR 4 1/2", PONTA ARREDONDADA, TAMANHO MÍNIMO DE 12 CM, LAMINA EM AÇO INOX, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, ALTA DURABILIDADE – BOA QUALIDADE, ENCARTELADA EM PAPELÃO INDIVIDUAL COM DADOS DO FABRICANTE. CATMAT 464173	UNIDADE	1.000	TRAMONTINA MOLIN TILIBRA		
14	PAPEL DOBRADURA. ESPELHO. 60 G. CORES VARIADAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 60CM NAS CORES BRANCA, PRETA, 2 TONS DE VERDE, 2 TONS DE VERMELHA, 2 TONS DE AZUL, AMARELA, MARROM, ROSA, LARANJA, ROXA E LILÁS CATMAT 373893	UNIDADE	2.500	TOYO VMP CANSON		
15	CARTOLINA BRANCA MEDIDAS APROX. (50X66CM) – 140 GM² CATMAT 430360	UNIDADE	5.000	TILIBRA ALLCART REIPEL		
16	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS (48 X 2M) CATMAT 417233	UNIDADE	2.500	REIPEL ART FLOC JOSAN VMP		
17	TINTA GUACHE NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, 250 ML - CORES VARIADAS: AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHO, ROSA, PRETO E BRANCO. CATMAT 607301	UNIDADE	2500	ACRILEX PIRATININGA		
18	CLIPS TAMANHO 2/0, NIQUELADO, EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM - CAIXA COM 500 GRAMAS CATMAT 463460	CAIXA	100	NEW NEW BACCHI ACC		
19	CANETA PARA RETROPROJETOR OU CANETA PERMANENTE: 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE	ESTOJO	500	PILOT NEOMUNDI		



	ÁLCOOL, ESTOJO PLÁSTICO COM 06 UNIDADES SORTIDAS. CATMAT 622254					
20	KIT PINCEL ATÔMICO, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, COM 05 CORES. CATMAT 352980	KIT	500	PILOT		
21	FITA CREPE 50MM X 50M. COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO E COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E ÓXIDO DE ZINCO EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CATMAT 321022	UNIDADE	500	ADELBRAS 3M		
22	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA A4 (22X32), BRANCO. CATMAT 468419	UNIDADE	2.000	PAPEL DE PAPEL MICROTEC PBU		
23	ENVELOPES A9 (30 X 40CM) KRAFT OURO. CATMAT 467167	UNIDADE	1.000	SCRITY DAC FORONI		
24	ENVELOPES SACO KRAFT NATURAL 80 G – (250X353) CATMAT 486013	UNIDADE	1.000	SCRITY DAC FORONI		
25	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, DOIS FUROS, CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS CATMAT 284574	UNIDADE	120	ADECK MAPED MAXPRINT		
26	PAPEL CONTACT ROLO LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO. APLICAVEL NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES COM 0,06MM DE ESPESSURA, ALTA QUALIDADE, 45CM DE LARGURA, ROLOS DE 25M, TRANSPARENTE CATMAT 352379	UNIDADE	120	VULCAN CONTACT POLIFIX POLITAC		
27	ROLOS DE BARBANTE COLORIDO - APROXIMADAMENTE 700 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: 85% DE ALGODÃO NO MÍNIMO FIO 4/6. CATMAT 432375	UNIDADE	90	LIZA EUROROMA BARROCO		
28	ROLO DE PAPEL KRAFT PURO – BOBINA 60 CMX140 M 80G CATMAT 262864	ROLO	120	LIBANO PINHOPEL KLADI		
29	GRAMPEADORES 26/6 P/25 FLS, ESTRUTURA METÁLICA. CATMAT 329985	UNIDADE	120	MAPED STAPLES MAXPRINT		
30	PAPEL 180G (210X297) A4 VERGÊ DIAMANTE (BRANCO) SPIRAL, PACOTES COM 50 FOLHAS CATMAT 622712	PACOTE	500	SISTEM FILIPAPER VSP		
31	SACO PLÁSTICO PARA SULFITE A4 – SEM FUROS CATMAT 322300	UNIDADE	10.000	STAPLES PLASTPARK REPORT		
32	GRAMPO P/GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO – CAIXA C/ 1000 UNIDADES CATMAT 321521	CAIXA	100	EASY OFFICE GENMES MAXPRINT BACCHI		
33	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, LISO, GRAMATURA 40 GR, MEDINDO: LARGURA: 1,40 M, COMPRIMENTO: 10 M, COMPOSIÇÃO:100% POLIPROPILENO NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO. CATMAT 469173	ROLO	250			
34	COLA ADESIVA, ADESIVO INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 20 G. ADERE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS, COMO COMPOSTOS DE BORRACHA, EPDM, BORRACHA NITRÍLICA, NEOPRENE, EVA E VITON. DADOS	UNIDADE	200	LOCTITE UP BOND		



	TÉCNICOS: VISCOSIDADE (CP): 80 A 120 TEMPERATURA DE TRABALHO (°C): -55 A 80 PREENCHIMENTO DE FOLGAS (MM): ATÉ 0,10 CATMAT 320133					
35	FURADOR DE PAPEL E EVA EMBORRACHADO COM DIVERSOS FUROS COM APROXIMADAMENTE 1,7 CM. 3 TIPO DE FLORES, CORACÃO, ESTRELA. MATERIAL: PLÁSTICO, METAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 6,3 CM X 4 CM CATMAT 629407	UNIDADE	300			
36	TESOURA PARA DECORAÇÕES CORTE EM ONDAS. TESOURA DE COSTURA PARA CORTAR ENFEITES EM ONDAS, CARTOLINAS E TECIDOS LEVES ENTRE OUTROS DE USO DOMÉSTICO COMO PROFISSIONAL. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 13,5 CM, LÂMINA: 4,5 CM E LARGURA: 6CM CATMAT 242747	UNIDADE	100			
37	PAPEL OPALINE A4 BRANCO 120G OFF PAPER 50 FOLHAS PAPEL OPALINE A4 BRANCO 120G OFF PAPEL 50 FOLHAS PAPEL OPALINE PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E LASER FORMATO: A4 EMBALAGEM: 50 FOLHAS GRAMATURA: 120 G/M COR: BRANCO FORMATO: A4• COR: BRANCO• EMBALAGEM: 50 FOLHAS• GRAMATURA: 120 G/M2• TAMANHO: 210MM X 297MM CATMAT 253132	PACOTE	500			
38	PINCEL CHATO N.16 AMARELO CABO: CURTO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM, FORMATO: REDONDO IDEAL PARA: CONTORNOS, FILETES, MANCHAS, INDICAÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, TÉCNICA: AQUARELA, GUACHE VIROLA: ALUMÍNIO CABO LONGO - AMARELO PÊLO - CERDA BRANCA TÉCNICA - ÓLEO E ACRÍLICA VIROLA - ALUMÍNIO POLIDO CATMAT 485778	UNIDADE	1.000			
39	FURADOR ALICATE DE PAPEL PARA 1 FURO PERFURADOR DE PAPÉIS MODELO ALICATE EM METAL PARA 1 FURO. CAPACIDADE DE FURO DE ATÉ 8 FOLHAS DE 80G, COM PROFUNDIDADE DE 17 MM, DIÂMETRO DO FURO DE APROXIMADAMENTE 0,6 MM. CATMAT	UNIDADE	120			
40	ENVELOPE DE SEGURANÇA RESISTENTE PARA ENVIOS. PACOTE COM 100 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS 36 CM X 26 CM. COM NO MÍNIMO 10 MICRAS NO TOTAL. MATERIAL PLÁSTICO COEX	PACOTE	30			



	DE ALTA QUALIDADE. LACRE INVOLÁVEL DE ALTA ADERÊNCIA. PROTEGE CONTRA RASGOS E UMIDADE. EMBALAGEM LEVE E PRÁTICA. O ENVELOPE É NA COR BRANCO OU BRANCO GELO. CATMAT 239918					
41	ENVELOPE DE SEGURANÇA RESISTENTE PARA ENVIOS. PACOTE COM 100 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 CM X 50 CM. COM NO MÍNIMO 10 MICRAS NO TOTAL. MATERIAL PLÁSTICO COEX DE ALTA QUALIDADE. LACRE INVOLÁVEL DE ALTA ADERÊNCIA. PROTEGE CONTRA RASGOS E UMIDADE. EMBALAGEM LEVE E PRÁTICA. O ENVELOPE É NA COR BRANCO OU BRANCO GELO. CATMAT 461432	PACOTE	30			
TOTAL						R\$

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 038/2023 de 23/01/2023.

1.3. O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e a descrição da necessidade da contratação encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A aquisição dos materiais pedagógicos e de expediente emerge como a solução mais adequada para atender às necessidades cruciais das unidades escolares de ensino e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação. Esses recursos, tanto os materiais pedagógicos quanto os de expediente, desempenham um papel indispensável no pleno funcionamento das atividades educacionais.

Ao disponibilizar materiais pedagógicos, facilitamos a promoção de experiências significativas no processo de ensino-aprendizagem, permitindo aos educadores inovarem em suas práticas. Paralelamente, a disponibilidade de materiais de expediente é vital para a gestão administrativa eficiente, assegurando a organização das atividades escolares e a otimização dos recursos disponíveis. A falta desses materiais comprometeria seriamente a qualidade do ensino público municipal, afetando tanto alunos quanto profissionais da educação.

Portanto, investir na aquisição desses recursos é fundamental para garantir o acesso equitativo e a excelência no ensino oferecido pela Rede Municipal de Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os requisitos desta aquisição serão aqueles constantes na Lei nº 14.133/2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública; Lei nº 10.520/2002, que institui modalidade de licitação denominada Pregão; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o



Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e demais leis e decretos municipais;

- A CONTRATADA deverá manter até a data definitiva de entrega dos itens, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e no Edital, inclusive condições de cadastramento/habilitação que serão observados quando do pagamento relativo à contratação;
- A CONTRATADA se responsabilizará por eventuais danos e/ou prejuízos ocasionados por seus prepostos ou empregados na entrega dos itens relacionados;
- A CONTRATADA deverá obedecer às normas padrões quanto aos itens a serem adquiridos, devendo estes ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- Arcar com todas as despesas, sejam elas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- Manter até o vencimento do pagamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e procedência;
- **Todos os materiais deverão atender às normas técnicas e aos requisitos de qualidade aplicáveis à sua natureza;**
- **Os produtos sujeitos à certificação compulsória do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), conforme a legislação e os regulamentos vigentes, em especial a Portaria n.º 423/2021 - INMETRO e suas alterações, deverão possuir a respectiva certificação;**
- **Os produtos para os quais existam normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) deverão estar em conformidade com as respectivas normas aplicáveis;**
- **Todos os produtos deverão ser novos e estar acondicionados em suas embalagens originais de fábrica, devidamente identificadas com a marca do fabricante, preservando sua integridade e qualidade;**
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso para o Município, conforme dispõe o art. 84, caput, da Lei 14.133/2021.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

- As empresas classificadas em 1º lugar, deverão apresentar uma amostra dos itens cotados, **exceto os que apresentarem produtos com marcas pré-aprovadas**, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação pelo pregoeiro, na **Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Pio XII, S/N, Centro, CEP 86700-970, Arapongas-PR, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas**, as quais serão analisadas por servidores a serem designados pela Secretaria Municipal de Educação. As amostras serão analisadas, em atendimento a todas as



especificações técnicas exigidas em Edital e qualidade que delas se esperam, para o efetivo atendimento às necessidades da Secretaria de Educação. Serão analisadas as amostras na sequência de classificação;

• **Para efeito de verificação da necessária compatibilidade entre as especificações exigidas e o produto ofertado, bem como da qualidade do produto, as licitantes cujas propostas sejam vencedoras, deverão obrigatoriamente, sob pena de desclassificação caso não o façam, apresentar amostras originais do produto ofertado. Caso a licitante deixe de apresentar a amostra, a mesma será desclassificada;**

• A empresa deverá apresentar, juntamente com as amostras, recibo de entrega de amostra, em papel timbrado, listando os itens entregues, para que o ato seja devidamente protocolado;

• A Secretaria de Educação emitirá laudo assinado de aprovação ou reprovação das amostras, justificando sua decisão de forma clara, sucinta e objetiva, pautada no item anterior do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos;

• Se a amostra for reprovada a empresa será desclassificada, e será analisada a amostra do próximo colocado até que se encontre uma amostra que atenda a especificação;

• As marcas das amostras deverão ser as mesmas constantes da proposta de preços e consequentemente deverão permanecer inalteradas durante toda execução contratual, sob pena de desclassificação e/ou rescisão contratual conforme o caso;

• As amostras analisadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação, ficarão arquivadas e serão utilizadas como parâmetro de comparação com o produto a ser entregue pela licitante vencedora. Porém a aprovação da amostra não impede que a Prefeitura Municipal rejeite total ou parcialmente o produto que não for entregue de acordo com as especificações constante do Anexo deste edital, ficando a cargo da licitante vencedora todas as despesas resultantes;

• Nenhuma amostra será recebida fora do local indicado no Edital e do horário estabelecido para sua apresentação;

• A adjudicação e homologação do objeto da licitação dependerão da aprovação da amostra.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

• O fornecedor está sujeito à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias, ou no caso de os produtos não serem de primeira qualidade;

• **A Administração poderá verificar, no ato do recebimento, o atendimento às exigências de certificação compulsória do INMETRO aplicáveis aos produtos que, por força da legislação e dos regulamentos vigentes, estejam sujeitos a essa obrigatoriedade, por meio da conferência do Selo de Identificação da Conformidade aposto no produto ou em sua embalagem, bem como, quando necessário, mediante solicitação do respectivo certificado de conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO;**

• **Os produtos deverão ser entregues na Rua Pavão, 318 - Jardim Novo Imperial, Arapongas - PR, CEP 86700-245, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;**

• Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e



na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

- A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo de entrega, salvo em caso de alterações solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 horas antes da respectiva entrega;
- O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;
- A empresa vencedora deverá no tocante ao fornecimento e entrega dos itens objeto deste Certame, obedecer rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos objeto deste Termo de Referência, fica expressamente definido que os mesmos deverão ter BOA PROCEDÊNCIA e ser de PRIMEIRA QUALIDADE;

7. ANÁLISE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO POR ITENS

A presente contratação será feita por itens, de modo a permitir que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas. Pela natureza dos itens, não há compatibilidade entre si, situação que torna mais viável no caso concreto que a sua aquisição se dê por itens e não por lotes.

No presente processo licitatório, a aquisição dos materiais pedagógicos e de expediente se dará por itens, em conformidade com o enunciado da Súmula n.º 247 do TCU, a saber:

SÚMULA Nº 247 - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa maneira, a aquisição desses materiais se dará por itens, em conformidade com o enunciado da Súmula n.º 247 do TCU.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, através de REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

• EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, conforme exigidos pela Lei 14.133/2021:

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA;**
- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;**
- **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA;**

9. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



A fiscalização e acompanhamento da contratação ficará a cargo de: Gestor do Contrato: Luciana Cristina Gutierrez e Fiscais do Contrato: Eduardo Lemes Monteiro e Daniele Batista Stein Dantas

Arapongas, 22 de julho de 2026.

